GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Assessoria Jurídica

Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.º 063-2019-DJ/PRES/NOVACAP

Processo SEI nº **00112-00024219/2019-82**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL** - **NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, **CANDIDO TELES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, advogado, e por seu Diretor de Urbanização, **LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista o Parecer AUDIT/PRES (Doc. SEI nº 32266792), o VOTO do Senhor Diretor de Urbanização (Doc. SEI nº 32302647), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP, com amparo nas propostas apresentadas (Doc. SEI nº 32309254), no Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços (Doc. SEI nº 29108534), todos constantes do processo SEI nº 00112-00024219/2019-82, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

LOTE 01					
Brasília, Parque das Sucupiras, Parque Burle Marx, Parque Urbano Vila Planalto, Cruzeiro e Sudoeste/Octogonal					
EMPRESA FORNECEDORA: WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI-ME, **CNPJ:** 20.830.895/0001-07, **CF/DF:** 20.830.895/0001-87					
REPRESENTANTE LEGAL: WALLAS MARQUES SANTOS, **CPF:** 011.979.611-27 **RG:** 4.739.553 SSP/GO					
ENDEREÇO: SMDB CONJUNTO 12, BLOCO I, SALA 206/BRASÍLIA-DF, **TEL:** (61)3345-4880, **E-MAIL:** ipe@ipepaisagismodf.com.br					
ITEM	**QTD**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	37.000,00	UN	ABERTURA MECANIZADA E ADUBAÇÃO DE COVAS 0,60 X 0,60	4,22	156.140,00
02	37.000,00	UN	PLANTIO DE MUDAS	0,72	26.640,00
03	7.189,41	T/KM	TRANSPORTE DE MUDAS	0,28	2.013,03
04	945,98	T/KM	TRANSPORTE DE MUDAS ESPECIAIS	0,28	264,87
05	37.000,00	UN	TUTORAMENTO Ø 0,05 X 1,80 M	1,45	53.650,00
06	37.000,00	UN	COROAMENTO	0,43	15.910,00
07	37.000,00	UN	TRATAMENTO FITOSSANITARIO	0,13	4.810,00
VALOR: R$ 259.427,91 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos)					
VALOR COM BDI: R$ 317.721,36 (trezentos e dezessete mil setecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)					

LOTE 03					
São Sebastião, Lago Sul, Parque Ecológico das Garças, Lago Norte, Parque Urbano do Lago Norte, Candangolândia, Varjão, Jardim Botânico, EPPR – Estrada Parque Paranoá e DF-001 – Trecho entre o balão do Colorado e o Itapoã					
ITEM	**QTD**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	21.000	UN	ABERTURA MECANIZADA E ADUBAÇAO DE COVAS 0,60 X 0,60	5,08	106.680,00
02	21.000	UN	PLANTIO DE MUDAS	0,87	18.270,00
03	9.075,26	T/KM	TRANSPORTE DE MUDAS	0,33	2.994,84
04	1.194,11	T/KM	TRANSPORTE DE MUDAS ESPECIAIS	0,33	394,06
05	21.000	UN	TUTORAMENTO Ø 0,05 X 1,80 M	1,75	36.750,00
06	21.000	UN	COROAMENTO	0,52	10.920,00
07	21.000	UN	TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO	0,16	3.360,00

VALOR: R$ 179.368,89 (cento e setenta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
VALOR COM BDI: R$219.673,08 (duzentos e dezenove mil seiscentos e setenta e oito centavos)

LOTE 05					
Taguatinga, Taguaparque, Parque do Cortado, Brazlândia, Ceilândia, Guará, Parque Ecológico Ezechias Heringer, Samambaia, Parque Três Meninas, Parque Ecológico Vivencial Gatumé, Águas Claras, Parque Ecológico de Águas Claras, SCIA, SIA, Vicente Pires, EPTG – Estrada Parque Taguatinga, BR-070 – Trecho entre o trevo do Pistão Norte e a Ceilândia, Via Estrutural, Via Ceilândia/Samambaia					
ITEM	**QTD**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	34.640	UN	ABERTURA MECANIZADA E ADUBAÇAO DE COVAS 0,60 X 0,60	5,14	178.049,60
02	34640	UN	PLANTIO DE MUDAS	0,88	30.483,20
03	16.524,24	T/KM	TRANSPORTE DE MUDAS	0,34	5.618,24
04	2.174,24	T/KM	TRANSPORTE DE MUDAS ESPECIAIS	0,34	739,24
05	34.640	UN	TUTORAMENTO Ø 0,05 X 1,80 M	1,77	61.312,80
06	34640	UN	COROAMENTO	0,53	18.359,20
07	34.640	UN	TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO	0,16	5.542,40
VALOR: R$ 300.104,68 (trezentos mil cento e quatro reais e sessenta e oito centavos)					
VALOR TOTAL COM BDI: R$ 367.538,21 (trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos)					

VALOR TOTAL DA ATA : R$ 904.932,65 (novecentos e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Esta Ata para registros de preços, tem prazo validade de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de contagem de prazos a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

As especificações técnicas constantes no Processo SEI nº 00112-00024219/2019-82, integram este instrumento, independentemente de transcrições.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CANDIDO TELES DE ARAUJO

DIRETOR PRESIDENTE

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI ME

WALLAS MARQUES SANTOS

Atos Constitutivos: Contrato Social (30985341)

Documento assinado eletronicamente por **WALLAS MARQUES SANTOS**, **Usuário Externo**, em 12/12/2019, às 09:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA Mat - 973.386-8**, **Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 12/12/2019, às 19:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CANDIDO TELES DE ARAUJO - Matr. 0973379-5**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/12/2019, às 08:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **32464559** código CRC= **6FE5C740**.

Criado por 84000749508, versão 101 por 8400074929X em 11/12/2019 14:44:06.